

10 de Outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 120/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro do corrente ano (quinta-feira) é feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 13.10.2017 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2017.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DRA. ABIARA MEIRA DIAS
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642
Portaria n.º 01/2017